

# 21 de Outubro de 2017 – Ano XXVII – N° 196 – Jaboatão dos Guararapes

21 de outubro de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. **RESOLVE:**

**Ato n.º 1806/2017 – EXONERAR** ELIDA REGINA DE MELO E SILVA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR DE ESTUDOS MARINHOS, símbolo CDG-4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 31 de agosto de 2017

**Ato n.º 1807/2017 – NOMEAR** ROBERTO CASTELO BRANCO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

**Ato n.º 1808/2017 – NOMEAR** ESTEVAN RODRIGUES DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 23 de outubro de 2017.

**Ato n.º 1809/2017 – EXONERAR** THIAGO EURY SOARES DA SILVA BEZERRA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 5, símbolo CAA-7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito a partir de 30 de setembro de 2017.

**Ato n.º 1810/2017 – EXONERAR** MARTA GOMES FERREIRA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 12 de setembro de 2017.

**Ato n.º 1811/2017 – NOMEAR** MARTA GOMES FERREIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 13 de setembro de 2017.

**Ato n.º 1812/2017 – EXONERAR A PEDIDO** ROBERTA ANDRADE BELTRÃO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO DE ARBOVIROSES, símbolo CDG-5A, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 29 de setembro de 2017.

**Ato n.º 1813/2017 – NOMEAR** ALEXSANDRA PATRICIA DE CARVALHO FERRANO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de outubro de 2017.

**Ato n.º 1814/2017 – EXONERAR** FABIOLA KELLE DE OLIVEIRA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 19 de outubro de 2017.

**Ato n.º 1815/2017 – EXONERAR** ALINE GALBA MACIEL SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de

Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 19 de outubro de 2017.

**ERRATA: No Ato n.º 1794/2017** que nomeia **ERIVAN BARBOSA DA SILVA**.

**Onde se lê:** ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CAA-4.

**Leia-se:** ASSESSOR ESPECIAL 4, símbolo CAA-4.

**ERRATA: No Ato n.º 1798/2017** que exonera **ANSELMO DE ARAUJO LIMA**.

**Onde se lê:** com efeito a partir de 31 de outubro de 2017.

**Leia-se:** com efeito a partir de 30 de setembro de 2017.

**ERRATA: No Ato n.º 1799/2017** que nomeia **ANSELMO DE ARAUJO LIMA**.

**Onde se lê:** com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

**Leia-se:** com efeito a partir de 1º de outubro de 2017.

**ERRATA: No Ato n.º 1804/2017** que nomeia **LINDINALVA DOMINGOS DA SILVA**.

**Onde se lê:** com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

**Leia-se:** com efeito a partir de 1º de outubro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2017.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

#### **PORTARIA Nº 103/2017 – GP**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimento protocolado sob o nº. 2900922017, e Parecer nº. 594/2017 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 25.09.2017.

#### **RESOLVE:**

**I- CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Ciências da Educação na Especialidade de Tecnologia Educativa**, na UNIVERSIDADE DO MINHO, a servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE SOUZA**, matrícula nº **13.031-1**, cargo **Professor 1 Classe-IV 6M**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **06.10.2017 a 05.10.2019**.

**II –** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos retroativos ao dia 06/10/2017.

**III –** Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito

#### **PORTARIA Nº 104 /2017 – GP**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições legais, e regulamentares disposta da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimento protocolado sob o nº. 2890122017, e Parecer nº. 618/2017 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 09.10.2017.

**RESOLVE:**

**I- Tornar sem efeito Portaria nº 94/2017-GP, de 04.10.2017, publicada no Diário Oficial nº 186/2017.**

**II – CONCEDER Licença para Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Ciências da Educação**, na UNIVERSIDADE DO PORTO, ao servidor **JUAREZ RIBEIRO FILHO**, matrícula nº **18.841-7**, cargo **Professor 2 Classe-II 1B**, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, em conformidade com o Art. 1º (Alterado pela Lei 264/2008) § 1º e Art. 2º da Lei 228/96, tudo de acordo com § 1º do artigo 133 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **Setembro de 2017 a Setembro de 2019**.

**II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**III – Publique-se e Cumpra-se.**

Jaboaão dos Guararapes, 20 de outubro de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito

**DECRETO Nº 125, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos vinte mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

**Recursos do Tesouro – R\$**

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
19.202 – COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB

04 605 1053 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS  
2.255 LIVRES

Red. 0380 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 320.000,00  
01

**Suplementação Total – R\$ 320.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Recursos do Tesouro – R\$**

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.202 – COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB

20 606 1042 – FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO  
2.259 AGROPECUÁRIA

Red. 0394 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 320.000,00  
01

**Anulação Total – R\$ 320.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

**DECRETO Nº 126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS** no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

**Recursos do Tesouro – R\$**

**11.000 – GABINETE DO PREFEITO**

**11.104 – SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS**

04 122 2020  
**1.017** IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CACs  
Red. 0639 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 110.000,00  
01

**Suplementação Total – R\$ 110.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**Recursos do Tesouro – R\$**

**11.000 – GABINETE DO PREFEITO**

**11.104 – SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS**

04 121 1068 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE INTERVENÇÃO  
**2.382** INTEGRADA NAS ÁREAS DE OPORTUNIDADE  
Red. 0039 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 110.000,00  
01

**Anulação Total – R\$ 110.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2017.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretário Municipal da Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2017**

**EMENTA:** Cria a Comissão designada para realização de todos os estudos de viabilidade para reestruturação da EMLUME e à revisão dos instrumentos jurídicos e legais, registros e demais providências necessárias ao efetivo funcionamento da empresa.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jaboatão dos Guararapes, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 31/2017, **DECRETA:**

**CONSIDERANDO** as determinações da **LEI COMPLEMENTAR nº 31/2017**, de 25 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação e operacionalização da EMLUME, com objetivo na melhoria dos serviços de iluminação pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a **Comissão Especial para Reestruturação da EMLUME**, com o objetivo de **realizar todos os estudos de viabilidade incluindo operacionalização, revisão dos instrumentos jurídicos e legais, registros e demais providências necessárias ao efetivo funcionamento da empresa**, objetivando o atendimento à determinação legal, bem como, elaborar o Plano Diretor municipal.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>CARGO</b>
Leonardo Alexandre de Luna	438.949.924-68	Assessor Jurídico
Gustavo de Andrade Machado	59.174-1	Assessor Especial das Empresas Públicas
Eduarda Lobo Borges	033.183.424-32	Gerente
Abel Felipe de Queiroz Martins	59.275-7	Coordenador

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2017.

**Luiz José Inojosa de Medeiros**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Sidney Aires**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO**

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 007/2017-SEAS. Objeto: Executar trabalho social de convivência e fortalecimento dos vínculos para 100(cem) crianças de até 06(seis) anos de idade, promovendo o desenvolvimento da criança e sua permanência em seu núcleo familiar e social. Contratado: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DAS MARINAS- CNPJ- 07.750.150/0001-61. Prazo Acrescido: 06 meses. Nova Vigência: 31/06/2017 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 28/06/2017.

**JOSELITO NUNES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**ANA CARLA LAPA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO**

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 027/2017-SEAS. Objeto: Executar serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos para 100(cem) crianças de até 06(seis)

anos de idade, promovendo o desenvolvimento da criança e sua permanência em seu núcleo familiar e social. Contratado: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DAS MARINAS– CNPJ – 07.750.150/0001-61 Prazo Acrescido: 06 meses. Nova Vigência: 31/06/2017 a 31//12/2017. Jaboatão dos Guararapes, 28/06/2017.

**JOSELITO NUNES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**ANA CARLA LAPA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO:**

CONTRATO Nº: 022/2017- SEPLAG PROCESSO Nº: 024/2017 CPL DEMAIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADO: INSTITUTO DARWIN – INSTITUTO DE APOIO Á EVOLUÇÃO DA CIDADANIA – CNPJ Nº 09.273.835/0001-54. VALOR: SERÁ DETERMINADO PELO NÚMERO DE INSCRITOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA. VIGÊNCIA: DE 17/10/2017 A 17/04/2018.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 17/10/2017.

**CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE BARROS**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 122/2017, **ADESÃO** nº 026/2017, à **Ata de Registro de Preços** nº 008/2016, **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 30/2016, da **Secretaria da Fazenda, do Governo do Estado de Pernambuco**, visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxiliar administrativo e supervisores, visando atendimento das necessidades desta Secretaria de Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes. Empresa Contratada: **TOPSERVICE TERCEREIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.02.281.162/0001-10 com sede na Rua Carneiro Vilela, nº 104, Térreo, Aflitos, Recife/PE – CEP: 52.050-030. Valor global da Contratação: **R\$ 3.922.798,44 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2017.

**Marielza Neves Teixeira**

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO II / EQUIPE DE PREGÃO**

**ERRATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 021/2017 – **CPL II – PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 011/2017 – **SERVIÇOS** – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos Anexos do Edital. O Pregoeiro informa:

**Onde se lê:** Pregão Eletrônico Nº 021/2017, Processo Administrativo N.º 011/2017.

**Leia-se:** Pregão Eletrônico Nº 011/2017, Processo Administrativo Nº 021/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2017.

**José Victor Figueiredo de Lucena**

Presidente da Comissão de Licitação/ Pregoeiro